

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Da Deputada Gorete Pereira)

Requer seja convidado o senhor MARCELO DAVOLI, Diretor Jurídico da Seguradora Líder, para prestar esclarecimentos sobre fraudes e irregularidades identificadas nos processos judiciais e administrativos da Seguradora Líder.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja convidado a comparecer nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o Senhor MARCELO DAVOLI, Diretor Jurídico da Seguradora Líder, para prestar esclarecimentos sobre fraudes e irregularidades identificadas nos processos judiciais e administrativos da Seguradora Líder.

JUSTIFICAÇÃO

A seguradora Líder é uma companhia de capital fechado constituída pelas seguradoras que participam dos consórcios do seguro DPVAT para coordenar as atividades operacionais, tais como controle da arrecadação, pagamento de sinistros, constituição de reservas, remuneração e alocação de despesas das seguradoras consorciadas. Atualmente, oitenta e

duas companhias atuam no seguro DPVAT, conforme indicado no portal da Seguradora Líder na rede mundial de computadores (internet).

Destaque-se que o seguro DPVAT é de natureza obrigatória para todos os proprietários de veículos automotores, e o valor do respectivo prêmio é estabelecido pelo Conselho Nacional de Seguros Privados mediante exame prévio pela Susep, ou seja, pelo poder público. Ademais, em virtude da redação dada ao art. 7º da Lei nº 6.194/74 pela Lei nº 8.441/92, o pagamento da indenização do seguro DPVAT foi universalizado. Desta forma, toda vítima de dano pessoal causado por veículo automotor de vias terrestres tem direito à indenização prevista, independentemente de ter sido o veículo identificado ou não, ter sido segurado ou não.

Trata-se, portanto, de modalidade de seguro que contém elevado interesse social, razão por que a ocorrência de fraudes e irregularidades denunciadas pela imprensa, por cidadãos, por entidades da sociedade ou por investigação de entes de controle de órgãos ou de execução de políticas públicas necessitam ser apuradas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dessa feita, torna-se necessário para instruir os trabalhos desta Comissão a presença do Senhor Marcelo Davoli, Diretor Jurídico da Seguradora Líder, para que aponte os trabalhos desenvolvidos pela Seguradora Líder para identificar e coibir fraudes e irregularidades no pagamento do DPVAT.

Por todo o exposto, solicito aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Deputada Gorete Pereira